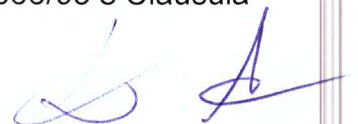


Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 001/2017, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para atuação como agente de integração com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, decorrente do Processo de Compras nº 012/2017.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, **URIEL CARLOS ALEIXO**, inscrito no CPF(MF) sob nº 051.048.268-64, portador da CI. nº 13.287.942, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida como utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55 com sede na Rua Alegre, nº 1112, Barcelona, São Caetano do Sul, São Paulo – SP, CEP 09550-250, neste ato representado por seu Superintendente Nacional de Atendimento, Sr. **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 076.443.238-66 portador da CI nº 16.459.046-8 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2017, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do aludido instrumento.



## CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 012/2017.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO

**3.1.** A CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5 - DA REMUNERAÇÃO DO ESTAGIÁRIO, subitem 2.5.1 do Contrato originário, passa a ter a seguinte redação:

**2.5.1** *O estudante de nível superior receberá a bolsa de estágio no valor de R\$ 1080,45 (mil e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), em estágio desenvolvido sob a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais.*

## CLÁUSULA QUARTA DO VALOR

**4.1.** Tem o presente termo o valor estimado de R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme preço detalhado abaixo:

Descrição	Nº máximo de vagas	Valor Taxa de Administração por estagiário	Valor Mensal	Valor Total 12 (doze) meses
Estagiários de nível superior	08	R\$ 54,00	R\$ 432,00	R\$ 5.184,00

*\*Atualmente o Consorcio Intermunicipal Grande ABC possui 04 estagiários de nível superior, já considerados nos números de vagas acima.*

## CLÁUSULA QUINTA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.



Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 12 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**URIEL CARLOS ALEIXO**

**Secretário Executivo**

**Consórcio Intermunicipal Grande ABC**

\_\_\_\_\_  
**LUIZ GUSTAVO COPPOLA**

**Superintendente Nacional de Atendimento**

**Centro De Integração Empresa Escola – CIEE**

Luiz Gustavo Coppola  
Superintendência Nacional  
de Atendimento - SINAT

TESTEMUNHAS

Nome: *Layna J. Zeneratto*

CI. *39.673.224-0*

CPF *453.927.718-90*

Nome:

*Ricardo Maciente Costa*  
Procurador

CI.

*8.942.465*

CPF

*028.831.706-81*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.**

**CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**CONTRATO N. (DE ORIGEM): 001/2017 (Termo Aditivo n. 003/2018)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAÇÃO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO COM VISTAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC.**

**ADVOGADO(S): Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**Grande ABC, 12 de abril de 2018.**

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: Uriel Carlos Aleixo – Secretário Executivo

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

**CONTRATADA**

Nome e cargo: Luiz Gustavo Coppola - Superintendente Nacional de Atendimento

E-mail institucional: contato@cieesp.org.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

Luiz Gustavo Coppola  
Superintendência Nacional  
de Atendimento - SUNAT

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.